

Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: crnsjn@hotmail.com

Pedido de Providência nº 04/2025

Assunto: O presente pedido de providência, após ouvido o Plenário, deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal para o que a seguir justificamos:

Justificativa: **CONSIDERANDO** os reiterados casos de animais de médio e grande portes soltos nas vias públicas, inclusive transitando pelo Anel Rodoviário e rodovias que dão acesso ao Município de São João Nepomuceno;

CONSIDERANDO que tal situação já ocasionou a ocorrência de diversos acidentes automobilísticos, colocando seriamente em risco a vida de condutores, além de levar a óbito os animais;

CONSIDERANDO que, na maioria das vezes, não se consegue identificar os proprietários, que são os responsáveis pela guarda e cuidados com esses animais, devendo mantê-los presos e evitando que cheguem às vias públicas;

CONSIDERANDO que a população tem cobrado uma solução para tal situação;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.571/2008, que “Dispõe sobre a apreensão de animais em via pública e dá outras providências”;

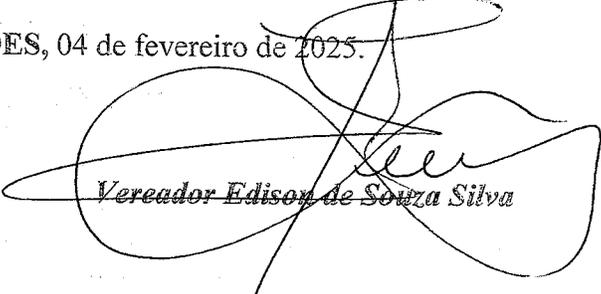
CONSIDERANDO, ainda, que o Código de Posturas Municipal também trata dessa temática;

Assim, diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal faça cumprir o disposto nas legislações supracitadas, inclusive quanto a firmar convênio com a Polícia Militar, visando à apreensão desses animais.

Além disso, sugiro que o espaço do Parque de Exposição seja utilizado para abrigar temporariamente esses animais e, caso não sejam reclamados dentro do prazo legal, possam ser vendidos, destinando o valor arrecadado para entidades filantrópicas do município, contribuindo assim para causas sociais.

Aprovação: Contamos com o apoio e a aprovação dos colegas Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2025.


Vereador Edison de Souza Silva